

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DE 2013 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente Vicente Cicarino Rocha - 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho e Márcio Alfredo de Souza Pinto, deixando de comparecer o Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Ver. Marco Barreto que procedesse a Leitura Bíblica: Salmo 90. O Sr. Presidente convidou o 2º secretário para realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente as pôs em discussão e votação sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Vereador Genildo que relatou a realização de uma reunião da Comissão especial com a CEDAE, que enviou o diretor Marcelo, a advoga Silvana e os Senhores Almir e Moacir. Contou que foi apresentado um contrato da companhia com a Prefeitura, onde consta construção de reservatórios já em processo licitatório. Relatou que foram sugeridas obras emergenciais de troca de tubulação de algumas ruas e instalação de uma bomba, aceita pela CEDAE desde que a Prefeitura ceda vinte homens para trabalhar com os técnicos da companhia. O Ver. Carlos Kifer destacou que a reunião foi aberta, contou com a presença da imprensa, inicialmente na Procuradoria e posteriormente na Prefeitura, com a presença de alguns Vereadores, onde os Poderes Legislativo e Executivo assumiram alguns compromissos para um trabalho em parceria para um serviço além do projeto previsto no convênio. Declarou que a proposta da CEDAE é muito boa e que o Prefeito solicitou um prazo para realizar um trabalho conjunto com o projeto de recuperação das calçadas no Centro de Itaguaí e bairros próximos. Afirmou que houve ainda uma reunião com a Secretária de Obras onde ficou definido que as intervenções terão início com a instalação de uma bomba no bairro 26 de dezembro e posteriormente haverá a troca da tubulação que não suporta um volume de água suficiente para abastecer a cidade. Chamou a atenção que o projeto de recuperação

começou em um governo do PSDB, do Prefeito Sagário, e coincidentemente terá solução em outro governo do mesmo partido. Pediu ainda a contribuição dos vereadores para solucionar o problema do CEP, dos limites territoriais e do calçamento. O Ver. Márcio Pinto reiterou que a reunião foi proveitosa e afirmou ter enfatizado o problema de Coroa Grande, Vila Geny, Brisamar, Jardim Riviera, bairros que todo verão ficam desabastecidos. Disse que acredita em uma solução e aproveitou a oportunidade para justificar a ausência do Vereador Roberto Lúcio nesta Sessão por problemas de saúde. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos expedientes: **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Ver. Marco Barreto: Determina que as empresas de construção civil promovam a vacinação antitetânica de seus funcionários. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Comunicado n° CM08238/2013** de 01/03/13. Informando a liberação de recursos financeiros. **Despacho:** Ciente. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Telegrama n° 004551/MS/SE/FNS** de 08/03/13. Informando a liberação de recursos financeiros do FNS. **Despacho:** Ciente. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 22 e 25 de fevereiro e de 08 de março. **Despacho:** Ciente. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício n° 038/13** de 08/03/12. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 011/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 039/13** de 08/03/13. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 012/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. Logo depois passou a Ordem do dia solicitando ao 1º secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia: Requerimento n°007/13:** Requeiro a Mesa Diretora, após ouvido douto Plenário, seja enviado “Moção de congratulações e elogios” a Ilm<sup>a</sup>. Senhora Marcela Mendes da costa – M.D. Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itaguaí. Sala das Sessões, 07/03/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** Aprovado. Em 07/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 009/13:** Moção de Elogios ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito M.D. Sr Alex de Lucena Barboza. Sala das Sessões, 12/03/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 013/13:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a instalação de abrigo com assentos nos pontos de ônibus, situados na Avenida Deputado Octávio Cabral e Avenida

Isoldakson Cruz de Brito. Sala das Sessões, 06/03/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 015/13:** Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, a ser encaminhada . Sr. Prefeito a fim de que este solicite ao Órgão Municipal pertinente que proceda o asfaltamento da travessia da linha férrea (passagem de nível), localizada na Av. Ary Parreira, Bairro do Engenho, Itaguaí-RJ. Sala das Sessões, 11/03/13. (a) Mirian Pacheco da Silva – Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 017/13:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a inclusão digital do Bairro Weda, Leandro, Brisamar e adjacências. Sala das Sessões, 11/03/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. Sala das Sessões, 12/03/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. O Sr. Presidente sugeriu que o Vereador proponente entrasse com outra indicação pedindo uma rede wi-fi para o centro da cidade, fato que viria de encontro com o slogan da Prefeitura, e daria acesso gratuito a população através de convênio com grandes empresas. O Ver. Marco Barreto destacou a importância da velocidade da propagação de informações, citando que alguns bairros o serviço de internet não é satisfatório e inclusivo, contribuindo para a violência, visto que o jovem sem ocupação é presa fácil. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 018/13:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o duto plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, designar Guarda Municipal de Trânsito para controle e educação de tráfego nas bifurcações da Estrada Olavo Vieira de Farias com a Rua General Bocaiúva , Rua Coronel Costa Pereira e Estrada dos Teixeiras. Sala das Sessões, 12/03/13. (a) Márcio Alfredo de Souza Pinto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 019/13:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a construção uma área de lazer com campo de grama sintética no Bairro do Engenho, nas proximidades do campo do Itaguaí Atlético Clube. Sala das Sessões, 12/03/13. (a) Márcio Alfredo de Souza Pinto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 020/13:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, para proceder a continuidade da

urbanização do valão paralelo à Rua Prefeito Ismael Cavalcante, objetivando a construção de calçada para pedestre e ciclovia, em toda a extensão que compreende do centro de Itaguaí a Avenida Governador Mario Covas, localizada no Bairro São Campelo. A realização desta importante obra levará melhor qualidade de vida a centenas de cidadãos de nossa cidade. Sala das Sessões, 12/03/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. O Vereador proponente afirmou que realizou esta indicação no governo passado, destacando que como professor de educação física sente a necessidade da construção de áreas de lazer, praças, quadras e locais onde a população possa transitar sem risco a vida. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

**Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP, e dá outras providências. Relator: Vereador Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise da Matéria, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 12/03/2013. (aa) Marco Barreto; Mirian Pacheco e Vicente Rocha. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Única. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

**Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Institui o Programa Fim de Semana na Escola e dá outras providências. Relator: Vereador Vicente Rocha. A Comissão de Educação e Cultura, após análise da Matéria, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 12/03/2013. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha e Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1º Discussão. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

**Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. Ementa: Reserva vagas em Creches Municipais a crianças em idade compatível, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica. Relator: Vereador Carlos Kifer. A Comissão de Educação e Cultura, após análise da matéria, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 12/03/2013. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha e Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1º Discussão. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

**Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. Ementa: Amplia o horário de funcionamento de Creches Municipais. Relator: Vereador Carlos Kifer. A Comissão de Educação e Cultura, após análise da Matéria, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 12/03/2013. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha e Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1º

Discussão. Em 12/03/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.072:** Projeto de Lei que institui a obrigatoriedade do desfile cívico escolar durante as comemorações do aniversário de emancipação político administrativa do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da realização do desfile cívico escolar anual no dia 05 de julho, durante as comemorações do aniversário de emancipação político administrativa do Município de Itaguaí. § 1º O desfile é obrigatório para as instituições da rede municipal de ensino e deverá contar com a participação de todo o corpo docente e discente integrante da rede. § 2º É facultada a participação das instituições da rede Estadual e particular de ensino no desfile cívico escolar, sendo necessária a manifestação da intenção através de protocolo junto ao órgão competente da municipalidade. Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí, (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 07/03/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.070 de 12/03/13:** Altera a Redação do caput e do Artigo 1º da Lei nº 2.226, de 04 de junho de 2002, de autoria Nisan César dos Reis Santos. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A redação do caput do Artigo 1º da Lei nº 2.226, de 04 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: “Dá denominação oficial a Logradouro Público, localizado no bairro Teixeira - 1º Distrito de Itaguaí, e dá outras providências.” Leia-se: “Dá denominação oficial a logradouro público, localizado no bairro Santa Cândida – 1º Distrito de Itaguaí, e dá outras providências.” Onde se lê: “Artigo 1º O Logradouro Público conhecido como Rua 36, localizado no Bairro do Teixeira – 1º distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: Rua Miguel de Castro Fernandes.” Leia-se: Artigo 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 36, localizado no Bairro Santa Cândida – 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: Rua Miguel de Castro Fernandes. Art. 2º O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas e oficiar aos Órgãos Federal, Estadual e Municipal, para atualização cadastral. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí, 12/03/13. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 12/03/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.071 de 12/03/13:** Institui o Horário de atendimento em Plantão 24 horas nas farmácias. O Prefeito

Municipal de Itaguaí-RJ; Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A obrigatoriedade de plantão 24 horas das farmácias em pontos centrais de Itaguaí. Art. 2º Deverão estar em funcionamento, diariamente em plantão de 24 horas, 02 (duas) farmácias, de redes diferentes de drogarias. Art. 3º Deverá ser feita ampla divulgação do calendário e endereços das farmácias plantonistas. Art. 4º Deverão ser comunicadas as autoridades competentes com a devida antecedência, no intuito de dar segurança a estes locais e seus usuários. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí, 12/03/13. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito.

**Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 12/03/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Grande Expediente:** O Sr. Presidente franqueou a palavra pela ordem de inscrição ao Ver. Marco Barreto que manifestou sua alegria ao retornar a esta Casa após recuperação da dengue, ressaltando a importância de uma ação efetiva no combate ao mosquito transmissor. Destacou a importância da colaboração para ampliar a rede de assistência médica e sugeriu ação conjunta para aprimorar a saúde do Município. Explicou que apresentou Projeto de Lei que trata do tétano, embora no Plano Nacional de Vacinação conste alcance de 100%, há casos de tétano neonatal e ocupacional, existindo a necessidade de cobertura em situações de risco com materiais perfuro cortantes. Afirmou ainda que comunicou as autoridades da ocupação recente do tráfico nas proximidades de sua residência ressaltando que é necessária uma ação com ênfase na prevenção, pois existem crianças interagindo com o tráfico, ressaltando que esse é um pedido de socorro como cidadão. O Ver. Noel Pedrosa demonstrou sua felicidade por poder trabalhar e realizar algo, destacando que os pedidos realizados a CEDAE foram atendidos com clareza e declarou surpresa com a atitude do Prefeito em apoio aos serviços básicos e na cooperação no projeto emergencial para solucionar problemas de abastecimento na cidade. O Ver. Vicente Rocha elogiou o discurso do Vereador Marco Barreto, especialista em dependência química, e declarou, como ex-dependente químico, que a cidade não tem nada, que os cidadãos são cúmplices disso, porque ficam acuados. Parabenizou o colega pela coragem de lutar em prol da comunidade, como ele próprio o fez em muitas oportunidades. Disse que a cidade está feia, não por culpa deste governo, porque já trazia problemas anteriores. Afirmou que não existe nem cova rasa para sepultamento em Itaguaí. Salientou que a pior morte é a moral, que é aquela em que o cidadão não encontra remédio no hospital, não tem médico, em que se forma um movimento contínuo de degradação do indivíduo. Declarou que vai fazer de tudo para o governo Luciano Mota dar certo e que Vereadores estão se oferecendo para discutir o que falta para dar início ao governo, já que a cidade não pode ficar parada discutindo problemas banais. Reclamou da troca do batalhão responsável pelo

policiamento, da mudança da central de flagrantes, da falta de água, de remédios, de respeito, de dignidade e disse estar preocupado com o gemido de dor da população. Afirmou que o governo tem que ser o maior prestador de serviço da cidade e o melhor deles. Salientou que o governo está cheio de pessoas técnicas vindas de outros Estados e questionou se não existem pessoas competentes no Município, lembrando que criticavam o governo anterior que “importava” servidores de Mangaratiba. Declarou que o Poder Legislativo está dando toda a legalidade, mas espera mais, quer mais e Itaguaí pode muito mais. O Sr. Presidente então concedeu a palavra ao Ver. Carlos Kifer que cumprimentou a todos os presentes e fez questão de destacar que não pediu para ser líder de governo, mas que foi convidado pelo prefeito. Frisou ainda que é, antes de tudo, parlamentarista e que respeita a opinião de todos os colegas desta Casa e que é justíssimo que os caros vereadores utilizem seu direito de utilização da tribuna para expressão. Dito isto, chamou atenção para o tema do Convênio com a CEDAE, abordado no início da Sessão, e que esta Casa, no exercício de seu mandato, aprovou no ano anterior o convênio. Relembrou o seu retorno a Casa após ter perdido uma eleição e sobre seu espanto com a quantidade de Leis autorizativas aprovadas, que davam ao então prefeito, poder para fazer praticamente qualquer coisa que ele quisesse e que passou os três anos seguintes para rever essa situação. Continuou falando sobre as dificuldades que o parlamentar enfrenta ao expressar suas opiniões, recebendo críticas do governo, da população e da imprensa. Pediu um pouco mais de tolerância com o Poder Executivo, por parte dos Vereadores e da população, entende que os problemas são graves, principalmente os que tratam da saúde, e que assim como esta casa, está trabalhando para resolvê-los. Porém isso não significa que os vereadores devem deixar de cobrar do Poder Executivo, que entende a aflição dos colegas, e se propôs, ele mesmo a cobrar do governo. Falou da escolha da atual secretária de saúde e sua história em Itaguaí e sua promessa de uma boa gestão e que se precisa de paciência para que isso aconteça. Disse ainda que sua intenção não era criticar o governo passado, ou mesmo discriminar culpa, pois assim como aconteceram erros, também aconteceram acertos. Disse ainda que, de forma pacífica, levará as posições dos vereadores ao prefeito. Voltou a questão da segurança, levantada pelo Ver. Marquinhos, dizendo que o mesmo, como Presidente da CCJR pode convocar o comandante da PM para uma conversa amistosa para buscar soluções para os problemas. Destacou nesse ínterim, o trabalho que vem realizando o atual Secretário de Segurança. Continuou citando novamente as coincidências benéficas da cidade, como a amizade entre a secretária de obras e a procuradora da CEDAE, o que propiciou maior solicitude por parte dos representantes do referido órgão aos problemas da cidade. Por isso se propôs a defender o atual governo, devido ao seu pouco tempo de existência. Aparteando, o Ver. Vicente

Rocha destacou que ao que parece, pelo discurso do Ver. Carlos Kifer, todas as pessoas são boas e o mundo é bom. Mas segundo seu critério, independente de nomes, quem ocupa o cargo deve ser avaliado pela eficiência, se está atendendo as necessidades da população, mantém-se no cargo, caso contrário, coloca-se outro no lugar. Citou então dados sobre sepultamentos no cemitério do Sase no mês de fevereiro, onde aconteceram 72 sepultamentos, onde 45 foram mortas a tiro, para dizer que a situação não está boa como disse o estimado colega. Disse ainda que tem boa relação com o governo, porém não tem necessidade de formar grupinhos, no momento em que achar que deve ser contra, será. Que fala o que percebe, sente e é cobrado pela população. Percebe que a cidade está vivendo um caos em várias áreas e que fala sobre isso não somente para criticar, mas para expor a realidade e para que se possa resolver os problemas. Retomando o uso da palavra o Ver. Carlos Kifer manteve sua posição, dizendo que ainda não é a hora para criticar o atual governo, citando alguns casos do passado, que ainda são problema, pelos quais poderia ocupar a tribuna horas a fio em discurso, mas o momento é para que se trabalhe, que os Vereadores devem trabalhar. Se dispôs a acompanhar o Ver. Marquinhos em encontro com os responsáveis pela polícia militar. Que toma essa posição por pensar no melhor para cidade. Disse ainda que fazer discurso político para plateia é fácil, mas que prefere não o fazer para no futuro não se contradizer, se apoiando sempre no bom senso. Finalizou dizendo que vai manter sua postura, vai dar tempo para as coisas acontecerem e cobrará para que as coisas aconteçam e reiterou seu apoio ao Ver. Marquinhos se colocando a sua disposição para ajudá-lo. Aparteando, o Ver. Jailson Barboza iniciou seu pronunciamento se colocando a disposição do Ver. Carlos Kifer para ajudá-lo na questão dos limites territoriais entre Itaguaí e Seropédica. Em seguida cumprimentou os companheiros Vereadores por seus pronunciamentos, dizendo que a população quer ver é discussão inteligente entre seus representantes. Disse se sentir orgulhoso por ver filhos de Itaguaí, não só dentro desta casa, como na cidade como um todo, defendendo sua terra. E finalizou dizendo que o próximo prefeito de Itaguaí tem que ser cria de Itaguaí. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Genildo Gandra que cumprimentou a todos e continuou dizendo que ocupa a tribuna para fazer um apelo ao Sr. Presidente, pois apesar da existência do Código de Defesa do Consumidor para a regular as relações de comércio, em Itaguaí não temos mais uma representação do Órgão que recebe essas queixas, o Procon, que funcionava nas instalações desta Casa, que ainda é procurada para este fim. Por isso o Ver. Genildo pediu ao Sr. Presidente a reabertura do Procon na Câmara Municipal de Itaguaí. O Sr. Presidente, em resposta ao Ver. Genildo, informou que esta viabilização já está em curso, aguardando apenas alguns trâmites internos da Casa. Passou então a palavra a

Vereadora Mirian Pacheco, que agradeceu a presença de todos os presentes e justificou sua indicação para compra de veículos para a Secretaria de Agricultura, dizendo que esta necessita de veículos especiais para trafegar nas comunidades agrícolas e dar auxílio aos agricultores locais. Continuou dizendo que, como única representante feminina nesta casa, se sente na obrigação de comemorar e parabenizar as mulheres por seu dia, lembrou que apesar das conquistas das mesmas no mundo ocidental, estas ainda são subjugadas em vários países. Mencionou ainda, tristes dados sobre a violência doméstica no Brasil. Disse ainda que apesar de todos os contratempos as mulheres estão conquistando cada vez mais seu espaço na sociedade e vencendo seus desafios. Finalizou parabenizando mais uma vez a todas as mulheres pelo seu dia. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para quinta-feira em horário Regimental. Nós, Domingos e Milton, a redigimos.